

Lipor congratula aprovação final da Lei do Clima

1 de Julho, 2021

A Lipor manifesta, em comunicado, o seu apoio e consonância com a decisão do Conselho da União Europeia (UE) que aprovou, no passado dia 28 de junho, a Lei Europeia do Clima.

De acordo com Aires Pereira, presidente do Conselho de Administração da Lipor, “a estratégia da Lipor para 2021 revê-se nesta legislação europeia agora aprovada. A empresa mostra-se empenhada em contribuir para este esforço conjunto, com o desenho de uma estratégia, que apelidamos de “Estratégia 4M”, convergente com as metas europeias e assente em quatro eixos”.

Pode ler-se no mesmo comunicado que o quadro de evolução da Lipor para a próxima década aposta em: “Menos Resíduos”, através da gestão eficiente de recursos e de um modelo económico circular; “Menos Carbono”, convergindo para a descarbonização e transição energética; “Mais Clima”, potenciando o compromisso europeu; “Mais Biodiversidade”, promovendo a biodiversidade no contexto da sua atividade.

A empresa intermunicipal de gestão de resíduos está, assim, em linha com as preocupações mais marcantes das instituições europeias em matéria de defesa do ambiente, de que a Lei do Clima é exemplo, e sinaliza esta atitude com o investimento em projetos de recolha seletiva de resíduos e redução de emissões de gases de estufa, entre outros.

Para a Lipor, com a Lei do Clima fica consagrado o objetivo da neutralidade climática até 2050 para a economia e sociedade europeias, estabelecido no Pacto Ecológico Europeu (European Green Deal). “Este importante ato legislativo vincula todo o espaço Europeu para a neutralidade climática, o que significa que o conjunto dos países da EU terão, em 2050, emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa (GEE)”, precisa o mesmo comunicado.